

JESSICA

Assinatura dos acordos operacionais para constituição de UDF
Lisboa, 11-10-2011

Este dia, em que se assinam os contratos para a constituição de Fundos de Desenvolvimento Urbano, no quadro da Iniciativa JESSICA, com as entidades que foram seleccionadas para este efeito no âmbito do concurso a que se apresentaram, representa o início de uma nova fase de financiamento de investimentos em reabilitação e revitalização urbanas propulsionados pelo QREN.

Até agora, foram apoiados pelos Fundos Estruturais projectos de regeneração urbana município a município e de constituição de redes urbanas para a competitividade e inovação envolvendo vários municípios. Os promotores dos investimentos foram variados, mas este processo esteve centrado no município, quer no que diz respeito à sua liderança, quer no que concerne ao peso relativo dos diferentes actores no investimento realizado, que é esmagadoramente autárquico. O esforço que os municípios tiveram de realizar – que estão a realizar – é enorme, mesmo sendo os financiamentos do QREN realizados a fundo perdido e com taxas que vieram a aumentar desde a eclosão da crise em 2008 e que já são hoje muito elevadas.

Os financiamentos do QREN por esta via ascendem, no Continente, no conjunto dos 5 PO Regionais (onde se encontram os principais instrumentos desta política), a 850 milhões de euros, a que corresponde um investimento de 1.400 milhões de euros. Acrescem ainda os apoios do POVT a acções imateriais e a projectos estruturantes, sendo alguns destes últimos de elevada dimensão. Trata-se de um impulso muito considerável

dado ao investimento, embora, como já referi, o esforço se encontre sobretudo do lado de entidades públicas.

Deseja-se agora, e espera-se, com os Fundos de Desenvolvimento Urbano, que venha a haver um envolvimento muito maior de agentes privados, até porque o instrumento JESSICA, ao proporcionar apoios, não a fundo perdido, mas sob a forma de empréstimos e participações em capital, é talhado para investimentos com sustentabilidade económica e financeira, o que corresponde à racionalidade típica destes agentes.

O *Holding Fund* JESSICA, que alimenta os Fundos de Desenvolvimento Urbano, é participado pelos 5 PO Regionais, pelo POVT e pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (para a contrapartida nacional). A sua dotação é de 130 milhões de euros. À primeira vista, é um montante de recursos muito inferior ao que foi já disponibilizado pelo QREN para este tipo de investimentos.

No entanto, ao nível dos Fundos de Desenvolvimento Urbano, existe, para as 5 Regiões do Continente, uma disponibilidade financeira de 335 milhões de euros, graça ao contributo dado pelas entidades promotoras destes Fundos, e espera-se que o investimento a apoiar ascenda a perto de 1.000 milhões de euros (o que já não se encontra muito longe do investimento total já apoiado a fundo perdido). Para além do contributo para o financiamento dos projectos dado pelos próprios promotores, espera-se ainda que haja envolvimento de outros financiadores para um mesmo projecto para além do Fundo de Desenvolvimento Urbano. O efeito multiplicador potencial deste instrumento é, assim, muito elevado, o que constitui uma das suas principais virtualidades.

As áreas de intervenção dos Fundos de Desenvolvimento Urbano agora criados são:

- A reabilitação de edifícios (de propriedade pública ou privada), de equipamentos e de infra-estruturas;
- A regeneração de espaços públicos;
- A eficiência energética e as energias renováveis;
- a revitalização da economia urbana, especialmente com base em PME e empresas inovadoras; e
- A disseminação das tecnologias da informação e da comunicação.

Os destinatários finais dos financiamentos JESSICA são entidades públicas ou privadas, colectivas ou singulares, que promovam projectos urbanos no âmbito de planos integrados de desenvolvimento urbano sustentável.

É hoje consensual que a reabilitação e a revitalização dos centros urbanos constituem um meio incontornável de promoção do desenvolvimento, pela via do reforço da competitividade, da criação de emprego e da inclusão social. É nestes centros que se concentra, nos nossos tempos, a maior parte dos recursos necessários ao crescimento económico: recursos humanos qualificados, centros de produção e de transferência de conhecimento, capital e capacidade empresarial, serviços financeiros e outros serviços de apoio às empresas, tecido empresarial, instituições. Mas é também nos centros urbanos que se encontram os maiores riscos de exclusão social, devido à explosão demográfica que aí se tem verificado. Por tudo isto, a política para os centros urbanos está hoje, nos países mais desenvolvidos, na primeira linha das políticas públicas e é assumida como uma opção prioritária na Estratégia 2020 da União Europeia.

Após o ciclo dos 3 QCA anteriores, em que, em Portugal, as prioridades estiveram concentradas, com maior ou menor ênfase, no que respeita aos municípios, essencialmente em **novas construções** (de infraestruturas e equipamentos colectivos em todos os domínios e de todos os tipos), que se justificavam indubitavelmente como condições basilares do desenvolvimento, mas mostraram não garantir só por si esse desenvolvimento, impunha-se repensar as prioridades e introduzir mais racionalidade nos investimentos.

Foram, assim, adoptados novos princípios no QREN, a que os municípios rapidamente aderiram, já que correspondiam às orientações que eles próprios desejavam para os seus investimentos nesta nova fase. Tem sido, assim, dos municípios que têm surgido propostas para o reforço dos meios financeiros de apoio, não agora a novas construções, mas à recuperação do património existente, seja construído, seja natural. Há uma consciência crescente de que é necessário, antes de mais, tirar todo o partido dos investimentos que já se realizaram, a fim de lhes conferir a maior sustentabilidade possível, e racionalizar todas as intervenções em meio urbano.

Assim, a par dos meios que, embora escassos, ainda continuam a existir noutras gavetas do QREN para apoio à regeneração urbana, fica doravante disponível um novo instrumento para a promoção do desenvolvimento urbano. É também um instrumento diferente, como já se viu. Essa diferença não só serve para mobilizar novos protagonistas para o processo de desenvolvimento urbano (essencialmente agentes privados), como vai ao encontro da reconhecida necessidade de racionalizar as intervenções públicas neste desenvolvimento.

Last but not the least, parece haver males que vêm por bem, pois se é certo que este instrumento levou o seu tempo a elaborar, ele chega provavelmente no momento em que é mais necessário. De facto, numa altura em que o país sofre de escassez de oferta de crédito e se encontra em recessão económica, dispor de meios financeiros para apoiar investimentos na reabilitação urbana significa fazer dois em um: por um lado, dá-se resposta às necessidades de requalificação que se impunham mesmo que estivéssemos em melhores tempos e, por outro, gera-se procura e, portanto, proporciona-se actividade, em especial para as PME, que são a parte mais frágil do tecido empresarial e que estão em condições de assegurar uma parcela muito considerável dos trabalhos a realizar, uma vez que se trata, em grande medida, de obras de pequena dimensão e também de uma significativa diversidade.

Não posso terminar sem deixar uma palavra de reconhecimento ao BEI, nosso parceiro na implementação deste instrumento, pelo conhecimento que nos traz de outras experiências afins e pelo seu persistente empenhamento para levar a bom porto este trabalho.

Senhores Membros do Governo, Sras. e Srs., para quem tem a tarefa de gerir Fundos Estruturais, é muito gratificante viver-se um momento como este, em que se põe em acção um instrumento com esta vocação e estas virtualidades. Resta-me, em nome das Autoridades de Gestão, formular votos para que os Fundos de Desenvolvimento Urbano agora criados tenham sucesso e produzam resultados que correspondam às expectativas existentes.